

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
CNPJ 79.430.682/0001-22
NIRE 41 3 0009026-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de abril de 2026, às 16h00min, na Rua XV de novembro, 123, Loja 02, Centro, cidade de Curitiba, Paraná, CEP 80.020-310.

2. CONVOCAÇÃO: As demonstrações de resultados da Companhia foram publicadas no Jornal do Estado (Bem Paraná) no dia 01 de Abril de 2026 nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Foram encaminhadas previamente os documentos pertinentes à ordem do dia da presente Assembleia para cada acionista, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA: Estiveram presentes os acionistas representando 100% do capital social da Companhia, dispensadas por unanimidade as formalidades convocatórias nos termos do art. 124, §4º da Lei das S.A. e presença do representante dos auditores independentes nos termos do art. 134, §1º da Lei das S.A.

4. MESA: Foram indicados para conduzir a reunião: o Sr. Sérgio Maeoka – Presidente da Mesa; e o Sr. Alexandre Maeoka – Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: **5.1.** Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **5.2.** Aprovar o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme indicado nas demonstrações financeiras e a respectiva destinação deste resultado.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., respectivamente.

7. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras e correspondentes notas explicativas, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
CNPJ 79.430.682/0001-22
NIRE 41 3 0009026-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026

7.2. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o resultado apresentado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo o prejuízo no valor de R\$ 47.490.331,81 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), o qual, inexistindo reservas de lucros disponíveis para absorção, será mantido como prejuízo acumulado no patrimônio líquido da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., sem prejuízo de sua compensação em exercícios sociais futuros, quando apurados lucros, na forma do artigo 189, parágrafo único, da Lei das S.A.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

9. ASSINATURAS: Sérgio Maeoka – Presidente da Mesa; Alexandre Maeoka, Secretário da Mesa; Acionistas: Sérgio Maeoka, Patrícia Maeoka Aisengart Accioly e Alexandre Maeoka.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 27 de abril de 2026.

Sérgio Maeoka
Presidente da Mesa

Alexandre Maeoka
Secretário da Mesa

Sérgio Maeoka
Acionista

Patrícia Maeoka Aisengart Accioly
Acionista

Alexandre Maeoka
Acionista